



ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E QUARTORZE.

5 Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Gabinete da Direção-Geral do CEFET/RJ-RJ, foi realizada a segunda sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, à qual compareceram o presidente, Carlos Henrique Figueiredo Alves e os conselheiros André Alexandre Guimarães Couto, Arnaldo Amandio, Bernardo Gomes, Carlos Artexes, Fernanda Santos, Fernando Corrêa, Gisele Vieira, Luiz Diniz, Marcelo Sampaio Maciel, Maria Alice Caggiano de Lima, Paulo Bittencourt, Ricardo Aguiar, Sérgio Mello, Suzy Darlen, Tiago Siman Machado. E como convidados: Cristina Gomes e Luane Fragoso. No **Expediente Inicial**, o Senhor Presidente submeteu as atas da 6ª e 7ª sessões ordinárias de 2013, da 1ª, 2ª e 3ª sessões extraordinárias de 2014 e 1ª sessão ordinária de 2014 para aprovação, sendo todas aprovadas por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, item 2.1 **Professor Sênior**, o Senhor Presidente lembrou que o assunto já havia sido tratado no CEPE, onde ficou acordado que seria elaborada a minuta em questão. Sendo assim, colocou a questão em debate. O conselheiro Artexes declarou que não teve a oportunidade de participar da questão anterior, mas tinha algumas observações a fazer. Primeiramente declarou que tinha dúvidas em relação à legalidade de se aceitar aposentados pela compulsória. Ressaltou que não é contra, mas que tinha essa dúvida. O Senhor Presidente declarou que não encontrou nenhum aspecto legal que impedisse tal vinculação. O conselheiro Artexes fez observações em relação a exigência de mestrado para a aceitação de professores como professores senior, declarando que existiam muitos profissionais qualificados e que não possuíam tal titulação. O conselheiro Fernando declarou que era preciso checar se os docentes seriam avaliados pelos indicadores do INEP. O Senhor Presidente observou que diante de uma avaliação, os professores contratados seriam avaliados de acordo com a função que exerciam, fosse em ensino, pesquisa ou extensão. Observou que caso um professor contratado exercesse uma função não compatível com sua titulação, a instituição poderia ser penalizada. A convidada Cristina observou que a questão estava além dos indicadores, constituindo uma questão legal, uma vez que a LDB exige titulação mínima de pós-graduação para um professor de Ensino Superior. O conselheiro Artexes observou que a contratação não ocorreria somente para o ensino superior, mas para todos os níveis de ensino. Por isso, sugeriu que o mestrado não fosse exigido em todos os níveis. O Senhor Presidente declarou que isso poderia ser feito, desde que houvesse uma ressalva para que os contratados sem mestrado não ministrassem aula na graduação. Colocou a questão em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se ao item 2.2 **Edital de Transferência Interna e Externa**, quando o Senhor Presidente explicou que o referido edital nunca foi discutido no CEPE, pois era tratado pelo CONEN. Explicou que o edital precisava ser publicado, mas havia algumas questões das quais não concordava e por isso havia trazido ao Conselho. A conselheira Gisele esclareceu que não houve tempo hábil para que o documento fosse enviado ao CONEN e por isso estava vindo ao CEPE. Iniciando suas observações, o Senhor Presidente declarou que era preciso rever a questão da transferência entre o Tecnólogo para Engenharia. Segundo ele, havia diferenças entre os conceitos dos cursos e ao permitir que um aluno do Tecnólogo migrasse para a Engenharia, ele começaria praticamente do primeiro período e isso não configurava transferência, mas sim um ingresso. Outra questão que observou foi a incoerência entre as transferências internas e externas, dando exemplo do curso de Administração, onde os candidatos externos poderiam ingressar no curso, mas os candidatos internos não. A conselheira Gisele defendeu que tanto o edital interno, quanto o externo, deveriam obedecer aos mesmos critérios. O conselheiro Bernardo sugeriu que fosse verificado de qual área o candidato estaria migrando. O Senhor Presidente observou que no caso do Curso de Física, os alunos

possuíam diversas matérias em comum com a Engenharia. Desta forma, perguntou qual seria o impedimento para que conseguissem. O conselheiro Bernardo defendeu que os alunos internos poderiam, pois eram alunos da instituição, cuja formação era conhecida. Já os alunos externos, na opinião dele, não poderiam. O conselheiro Artexes perguntou como eram definidas as vagas, se havia um compromisso de preencher as vagas ociosas. O Senhor Presidente, compartilhando sua experiência de quando foi chefe do DEPES, declarou que esse tipo de estudo nunca foi feito. Concordou que se as vagas fossem escalonadas por período, o quadro seria completado, mas infelizmente não ocorria desse jeito. Explicou que as quantidades de vagas eram definidas de uma forma que não prejudicasse o andamento dos cursos, por isso eram poucas. Sugeriu que o edital em análise fosse solucionado naquele momento e os próximos fossem mais trabalhados. Em seguida colocou como proposta que a transferência externa só pudesse ocorrer entre cursos iguais. Foi aprovado por unanimidade. Partindo para a questão da transferência interna, o conselheiro Diniz, referindo-se aos cursos de Engenharia, propôs que só pudesse haver transferência entre as engenharias, uma vez que a base era a mesma. O conselheiro Fernando, referindo-se aos cursos de Administração, propôs que só pudesse haver transferências entre os cursos de Administração. As duas propostas foram aceitas por todos. Em seguida, o Senhor Presidente abriu a questão do Tecnólogo e do Bacharelado para propostas. A conselheira Gisele propôs que somente fosse permitida a transferência de Tecnólogo para Tecnólogo e Bacharelado para Bacharelado. Todos concordaram. Em seguida, o Senhor Presidente abriu a questão da Licenciatura em Física e da Engenharia para propostas. Seguindo o mesmo raciocínio dos demais casos, a conselheira Gisele propôs que somente fosse permitida a transferência de Licenciatura para Licenciatura. Todos concordaram. O conselheiro Tiago sugeriu que para os próximos editais, fosse feito um estudo mais detalhado. O Senhor Presidente declarou que esse assunto provavelmente não retornaria ao Conselho, pois era de competência do CONEN ou CONDEP, ressaltando que aquela era uma exceção. Passando aos **Assuntos Gerais**, o Senhor Presidente abriu o espaço para as colocações dos conselheiros. O conselheiro Artexes sugeriu que os estudos sobre as transferências ocorressem também no âmbito do ensino médio e técnico, pois havia muita evasão nos mesmos. O conselheiro sugeriu também o Plano de trabalho Anual Docente fosse revisto, pois com a RAD ele havia sido esquecido. O Senhor Presidente informou que estava havendo eleição para a nova CPPD da instituição. Explicou que a CPPD que havia estava pequena para o tamanho da escola e com a nova composição, cada *campus* deveria ter uma representatividade e que isso era muito importante, apesar de que havia *campus* sem candidatos inscritos. O conselheiro Sérgio questionou se a escolha do novo presidente da CPPD se daria de forma proporcional ao número de votos em cada *campus*. Disse ainda que isso era importante observar, pois a quantidade de servidores do *campus* Maracanã era muito maior que dos *campi*. O Senhor Presidente declarou que levaria essa questão ao CODIR. O conselheiro Bittencourt pediu desculpas a todos em virtude de, infelizmente, mais uma vez, conduzindo a viatura oficial da instituição, no trajeto entre Petrópolis e Rio de Janeiro, ainda que, como de praxe, tendo saído cerca de duas horas e meia antes do início da Reunião do CEPE, ficou retido cerca de 3 horas na Rodovia Washington Luiz, obrigando-o a perder grande parte da Reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão e agradeceu a presença de todos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Luciana Carvalho de Oliveira, na qualidade de Secretária e pelo Senhor Presidente, Carlos Henrique Figueiredo Alves.

